

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN A DEZ/2014

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$1,00

RECEITAS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas Até o Bimestre (b)	Saldo Não Realizado (c) = (a - b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	21.228.032,53	22.576.502,72	-1.348.470,19	
DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		Saldo Não Executado (g) = (d - (e + f))
		Liquidadas (e)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	131.516.546,80	108.070.738,71	7.257.731,20	16.188.076,89
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Inc. Fiscais a Contrib. por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	131.516.546,80	108.070.738,71	7.257.731,20	16.188.076,89
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-110.288.514,27	-92.751.967,19		-17.536.547,08

FONTE: Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil

Nota 1) Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III;

2) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

MARCUS ALEXANDRE MÉDICI AGUIAR
Prefeito

SÂMIA ESTER DA S.G.ASSIS
Sec.M.D.Econ.Finanças, em exercício
PORTARIA Nº047/2013

TONISMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Contador
CRC AC-001640/O-1